PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 463 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispões sobre a criação da Escola Municipal de Música no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a Escola Municipal de Música, com a finalidade de possibilitar ao jovem Vitoriense, condição sócio-econômica e uma formação artística, cultural e vocal-instrumental.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, os cargos e vagas constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Para viabilizar a implantação imediata da Escola Municipal de Música fica o Poder Executivo autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de instrutores constantes do Anexo I desta Lei, até a realização de concurso público.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, os cargos em comissão constantes do anexo II da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e de recursos provenientes de outras fontes, públicas ou privadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Dídima Maria Corrêa Coêlho.
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I

CARGOS E VAGAS

CARGOS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS
Instrutor de Violão	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Especifico na área de Musica e Inscrição ma Ordem dos Músicos.	R$ 500,00	01
Instrutor de Teclado			01
Instrutor de Canto			01
Instrutor de Bateria			01
Instrutor de Contrabaixo			01
Instrutor de trompete			01
Instrutor de Saxofone			01
Instrutor de Trombone			01
Instrutor de Clarinete			01

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Escola de musica	CC-02	01
Chefe de Atividades Artísticas e Culturais	CC-03	01
Chefe de Secretaria de Escola	CC-03	01
Chefe de Apoio Administrativo	CC-03	01